



CAMPUS DE JACAREZINHO

**PORTARIA CJ-UENP Nº 04/2016**

O Diretor do *Campus* de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pela Portaria GR-UENP n.º 384/2014 no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento do processo protocolado sob o número 11001-41/2016 da acadêmica **TATIANE TOGINHO DE SOUZA LEITE**, matriculada na **2ª série do curso de História, no ano acadêmico de 2015, período noturno**, do Centro de Ciências Humanas e da Educação deste Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no qual solicita licença maternidade;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 6.202/1975;

CONSIDERANDO o atestado médico que instrui o pedido;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CEPE-UENP n.º 014/2011,

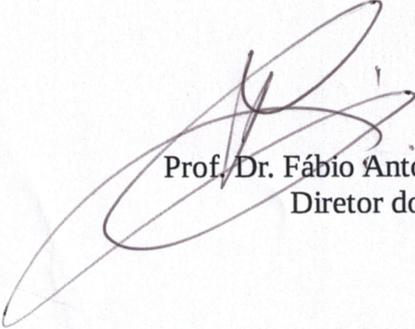
**RESOLVE:**

Art. 1º – A coordenação de colegiado de curso e corpo docente da acadêmica **TATIANE TOGINHO DE SOUZA LEITE** deverão providenciar, em tempo oportuno, execução de plano de exercício domiciliar para compensar as ausências da referida aluna **no período de 01 de fevereiro a 30 de abril de 2016**, de acordo com o disposto nos artigos 93 e 94 da Resolução CEPE-UENP n.º 014/2011.

Art. 2º – A execução do plano de exercício domiciliar deverá respeitar o estabelecido pelo CEPE para o calendário acadêmico da UENP.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Direção de Campus, em Jacarezinho (PR), 22 de fevereiro de 2016.

  
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini  
Diretor do Campus